



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 006/2022**

**EDITAL 063-2022**

**Retifica Edital 061 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 06/2022 para contratação emergencial temporária.**

**NAZARIO RUBI KUENTZER**, Prefeito Municipal de Herveiras, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, e consoante os termos do regulamento geral de Concursos do Município, **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 06/2022 para contratação emergencial temporária.

1. ITEM 2.2 – As especificações e as exigências para o cargo, vencimento e demais exigências para contratação, são as seguintes, onde **SE LÊ**:

**Exigências para seleção, conforme Plano de Cargos:** Habilitação em nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou nível de pós-graduação; ou curso normal superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

LEIA-SE:

**Exigências para seleção, conforme Plano de Cargos:** Habilitação em nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou nível de pós-graduação;

2. Excluem-se os itens 4.2 e 4.2.1;

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

**Nazario Rubi Kuentzer**  
Prefeito Municipal